



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 061/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 061/2023  
Livro 001 Folhas 04  
Prainha (PA), 16/05/2023

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias**, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **JOSEANE PEREIRA VIANA** servidora da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** que se deslocará à cidade de Óbidos/PA nos dias 24 a 26 de maio de 2023, para secretariar os vereadores na Assembléia Geral da Associação das Câmaras municipais da Sub-Região da Calha Norte – ASCANORTE.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de maio 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 16 de maio de 2023.**

  
**Yaraury Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP